

ESTADO DE RORAIMA
PREFEITURA MUNICIPAL DO CANTÁ

GABINETE
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER
SEMCULTE/DIARIAS/PORTARIA Nº 08 / 2025/CANTÁ.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE CULTURA TURISMO ESPORTE E LAZER , no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar,o pagamento de diárias para os Servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Esporte e Lazer , para deslocamento nas seguintes localidades Confiança II, Picadão- Vicinal 02, Vicinal 08, P.A Tatajuba II, Projeto União, Pau Brasil, Vicinal 14, Vicinal-II Alto Floresta, Santa Luzia- Vicinal 09, Projeto Jatobá, Vila Aguiar- Vicinal 10, Vilas São Sebastião, Novo Progresso e P.A Taboca ., No periodo de 09/10/2025 a 11/10/2025 para entrega de Brinquedos, conforme cronograma abaixo:

NOME	DESTINO	SAIDA	RETORNO
Queilane Pereira Silva	Confiança II, Picadão- Vicinal 02, Vicinal 08, P.A Tatajuba II, Projeto	09/10/2025	11/10/2025
Kaio de Souza Firmino	União, Pau Brasil, Vicinal 14, Vicinal-II Alto Floresta, Santa Luzia-		
Daniel saymo da Silva Monteiro	Vicinal 09, Projeto Jatobá, Vila Aguiar- Vicinal 10, Vilas São Sebastião, Novo Progresso e P.A Taboca, fazendo jus a 2, ½ diárias		

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cantá - RR, em 08 de outubro de 2025.

GILSON DA SILVA PONTES

Secretário Mun. Cult. Turismo, Esporte e Lazer
Dec. 226/2021

Publicado por:
Paulo José de Castro Santos
Código Identificador:A0FC1B6D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Roraima no dia 09/10/2025. Edição 2502
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amr/>